



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

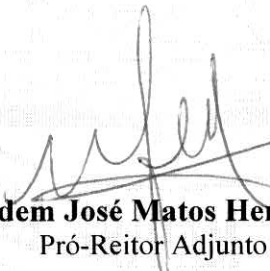
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0152/2017, de 10 de março de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo **Carlos Danilo Câmara de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1961964, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 31 de janeiro de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2017.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto